

DECRETO Nº 000030/22 de 27 de Abril de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - não originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MAJOR GERCINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001282/22 de 27 de Abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.000.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SEC	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	TURISMO	
04.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE								
04.04.12.365.0004.1.010-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas								4.000.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Abril de 2022



Valmor Pedro Kammers
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC
AUTOPUBLICADO
no diário oficial dos municipio-DOM/SC

Em 27 104 12022

Publicação de Atos Legais